



DECRETO Nº 1377, de 16 de janeiro de 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DURANTE O DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024.

Paulo Renato Cortelini, Prefeito Municipal de São Francisco de Assis, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

Considerando que o "Carnaval" faz parte da identidade cultural brasileira, sendo festa de caráter popular de âmbito Nacional;

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições públicas Municipais, Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Escola Municipal de Educação Infantil, Creches Municipais, ESFs e Centro de especialidade no dia 12 de fevereiro de 2024, (segunda-feira).

Art. 2º - É estabelecido o horário de expediente para todas as repartições públicas, Unidade de Saúde ESFs, Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Escola Municipal de Educação Infantil, Creches Municipais, ESFs e Centro de Especialidade das 13hs às 17hs no dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira).

Art. 3º - Fica assegurada a coleta de lixo no horário regular bem como atendimento de emergência na área de saúde a ser realizado no Hospital Santo Antonio.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de janeiro de 2024.

  
Paulo Renato Cortelini  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra 

Domingo Jesus Bianchini  
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

